



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 188, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício n.º 3368/2019 (PR-SP-00027875/2019), resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria n.º 573, de 25 de setembro de 2018](#), publicada no DMPE-e Extrajudicial, de 27 de setembro de 2018, página 65.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, para registros de praxe.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 39.](#)